



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



Ofício Circular nº 003 /2014/DN/Sinasefe

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2017.

CONVOCATÓRIA GT Políticas Educacionais e Culturais e GT Seguridade/Gênero do SINASEFE

Companheiros (as),

A Coordenação Geral, no uso das suas atribuições estatutárias, vem convocar as Seções Sindicais do SINASEFE para participarem dos eventos: GT Políticas Educacionais e Culturais e GT Seguridade/Gênero do SINASEFE, a serem realizados nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF. Indicamos às Seções que mobilizem seus GT para discussão em torno dos temas, para debaterem a seguinte pauta:

DIA – 16 DE FEVEREIRO (QUINTA)

09h às 12h – Reforma do Ensino Médio e Escola sem Partido.

12h às 14h - Intervalo para almoço.

14h às 17h – Encaminhamentos com elaboração de resolução.

17h - Encerramento do primeiro dia.

DIA - 17 DE FEVEREIRO (SEXTA)

09h às 12h – Previdência Social e a Mulher Trabalhadora.

12h às 14h – Intervalo para almoço.

14h às 17h – Encaminhamentos com elaboração de resolução.

18h – Encerramento.



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sl's 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O GT será realizado no **San Marco Hotel**, Brasília/DF.
- b) As Reservas serão feitas exclusivamente no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C - Asa Sul – Brasília-DF.
- c) Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).
- d) Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8484, com Sônia do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br, reservas2@sanmarco.com.br.
- e) Ao fazer a reserva o filiado (a) deverá citar o nome do SINASEFE.
- f) Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes do GT; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), até a data de 14 de fevereiro de 2017, impreterivelmente.

Valores dos apartamentos disponibilizados para o Sinasefe:

Diárias com Café da Manhã

Apartamento Standard individual -----R\$ 185,00 + 10%

Apartamento Standard duplo -----R\$ 185,00 + 10%

Apartamento Standard triplo ----- R\$ 278,00 + 10%

c) Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as), conforme orientações acima.

Cátia Cilene Farago

Coordenadora Geral de Plantão



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sl's 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br